



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE
nº 1082 27 - 03 - 2013
Sec. Municipal
Responsible

DECRETO Nº 023/2013

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

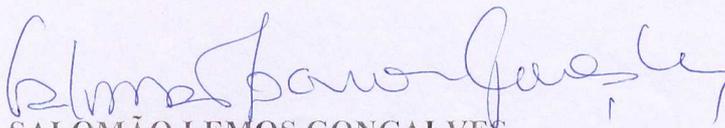
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 28 de março de 2013 – quinta-feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito